

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º  
005/2017**

Às 11:03 horas do dia 29 de junho de 2.017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado da Casa Militar, homologa a adjudicação referente ao Processo 201700015000083, Pregão 005/2017.

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO:**
**Lote nº : 1 - LOTE 01 - DISPUTA GERAL**

Situação: ADJUDICADO

Homologado à empresa: Impar Comércio de Materiais para Escritório LTDA - ME CNPJ 06.788.460/0001-02

Valor Total: R\$ 353.989,68

**Lote nº : 2 - LOTE 02 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP**

Situação: ADJUDICADO

Homologado à empresa: Impar Comércio de Materiais para Escritório LTDA - ME CNPJ 06.788.460/0001-02

Valor Total: R\$ 116.000,00

**Francisco Geraldo Pereira - CEL QOPM**

Secretário - Chefe da Casa Militar

Protocolo 25029

**Secretaria de Gestão e Planejamento –  
SEGPLAN**
**EDITAL DE 27 DE JUNHO DE 2017  
RESULTADO FINAL DO CONCURSO - RETIFICAÇÃO**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, e em cumprimento às respectivas determinações judiciais, torna pública a Retificação do Resultado Final do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o quadro da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e Justiça (SAPeJUS), em conformidade com o Edital n.º 001/2014 - AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL, de 28 de novembro de 2014 e suas retificações, conforme segue.

**1. DA RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO**

1.1. É retificado o subitem 1.1 do EDITAL DE 06 DE JUNHO DE 2017, RESULTADO FINAL DO CONCURSO - RETIFICAÇÃO, dos candidatos ao concurso público para o cargo de **AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL - CÓDIGO 101**, que passa a vigorar com a seguinte redação: região/cidade/sexo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, número do processo, nota final na prova objetiva, nota final na prova discursiva, resultado final na avaliação médica, nota final na avaliação de títulos, resultado final no teste de aptidão física, resultado final na avaliação psicológica, resultado final na avaliação da sindicância de vida pregressa, nota final na prova de verificação de aprendizagem, nota final no concurso e classificação final.

**NORDESTE / FORMOSA / MASCULINO - Onde se lê:** 152110043, REVSON CARDOSO DA SILVEIRA (candidato *sub*

*judice*), 66.00, 23.44, Apto, 0.00, Apto, Inapto, Recomendado, 33.00, 122.44, 19, leia-se: 152110043, REVSON CARDOSO DA SILVEIRA, 66.00, 23.44, Apto, 0.00, Apto, Apto, Recomendado, 33.00, 122.44, 19.

**NORTE / URUACU / MASCULINO - Onde se lê:** 152112141, JARNEL PEREIRA DA SILVA, 56.00, 15.86, Apto, 0.00, Apto, Apto, Recomendado, -, 71.86, 64, leia-se: 152112141, JARNEL PEREIRA DA SILVA, 56.00, 15.86, Apto, 0.00, Apto, Apto, Recomendado, 36.00, 107.86, 24.

**2. DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1. Essa retificação visa dar cumprimento às decisões judiciais orientadas pela Procuradoria Geral do Estado de Goiás.

2.2. A Retificação do Resultado Final do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o quadro da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e Justiça (SAPeJUS), fica devidamente publicada nesta data.

**Joaquim Mesquita**

Secretário

Protocolo 25050

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal e em obediência à decisão proferida no respectivo processo judicial, torna pública a retificação do resultado final do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de Nível Superior e de Nível Fundamental da Superintendência da Polícia Técnico-Científica (SPTC), conforme segue.

**1. DA INCLUSÃO NO RESULTADO FINAL**

1.1. Em obediência a respectiva ordem judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0412478.27.2015.8.09.0000, e ao Memorando nº 135/2017, no subitem 1.1, cargo de **MÉDICO LEGISTA DE 3.ª CLASSE - CÓDIGO 102**, fica incluído o candidato, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final na prova objetiva, nota final na prova discursiva, resultado final na avaliação da sindicância de vida pregressa e investigação social, nota final na prova de verificação de aprendizagem, nota final no concurso e classificação. "150100955, FERNANDO ESTEVAM PARANHOS DE AVILA (candidato *sub judice*), 76.00, 24.24, Recomendado, 35.00, 135.24, 112".

**2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1. Os candidatos que, na forma do EDITAL N.º 002-ML/2014 - SPTC, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015, RESULTADO FINAL, encontravam-se em classificação igual ou maior que a do candidato mencionado ficam todos reposicionados em uma colocação posterior.

**Joaquim Cláudio Figueiredo Mesquita**  
Secretário de Estado de Gestão e Planejamento

Protocolo 25059

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E  
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA A POLÍCIA  
MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS EDITAL N.º 001/2012

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO**
**Diretoria**

**Paulo Valério da Silva**  
Diretor de Gestão, Planejamento e Finanças  
Presidente em Exercício

**Abadia Divina Lima**  
Diretora de Telerrádiodifusão e Imprensa Oficial

**Previsto Custódio dos Santos**  
Chefe do Núcleo de Imprensa Oficial



Estado de Goiás  
Imprensa Oficial do Estado de  
Goiás



Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz  
CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás  
Fone: 3201-7600 / 3201-7663  
Fax: 3201-7623 / 3201-7779  
www.abc.go.gov.br

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão judicial correspondente, **RESOLVE:**

**INCLUIR NA CONDIÇÃO SUB JUDICE** o candidato **LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS SANTANA, CPF nº 968.199.011-00**, na lista geral divulgada no DO/GO, nº 22.201 - Suplemento, do dia 10/11/2015, de acordo com o Ofício n. 051/2017-NS.  
2. A lista de classificação sofrerá reclassificação automática.

Goiânia-GO, 22 de junho de 2017.

**Joaquim Mesquita**  
Secretário de Estado de Gestão e Planejamento

Protocolo 25072

**PORTARIA nº 263 /2017**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece os procedimentos legais pertinentes ao certame para contratação temporária de Gestores de Engenharia, conforme o Processo Administrativo nº 201700016002223.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir uma Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária, para contratação temporária de Gestores de Engenharia e designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo das atribuições de seus cargos, integrarem a mesma.

NOME	CPF	CARGO
Liliane Morais Batista de Sá	410.053.761-15	Superintendente da Escola de Governo (SEGPLAN)
João Francisco Alves	320.194.326-68	Gerente de Recrutamento, Seleção e Relações Externas (SEGPLAN)
Coracy Nunes de Jesus	229.139.631-53	Gerente de Gestão de Pessoas (SSPAP)
Ailton Rocha da Silva	782.842.874-53	Assistente de Gestão Administrativa (SSPAP)
José Francisco de Souza Junior	483.251.041-04	Gerente de Engenharia (SSPAP)
Maria Auxiliadora Borges Soares	168.601.871-15	Assessor Especial (SEGPLAN)
Weruska de Godoy Costa Silva	707.875.811-00	Gestor Governamental (SEGPLAN)
Degmar Mendes Rocha de Souza	234.618.611-20	Assessor Especial (SEGPLAN)
Daniel Soares Porto	005.231.541-00	Assistente de Gestão Administrativa (SEGPLAN)
Vinicius Rezende Santos	032.979.871-54	Assessor Especial (SEGPLAN)
Rodrigo Nascimento Rezende	790.148.871-91	Supervisor B (SEGPLAN)

**Art. 2º.** A Comissão será presidida pela Superintendente da Escola de Governo Henrique Santillo, **Liliane Morais Batista de Sá**.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

**GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, em Goiânia, aos 12 dias do mês de Junho de 2017.

**Joaquim Mesquita**  
Secretário de Gestão e Planejamento

Protocolo 25066

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº025/2016**

**Processo:**201600005003126

**Contratante:** Estado de Goiás, representado pela Procuradoria Geral do Estado, com a interveniência da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento.

**Contratado:** EDITORA RAÍZES LTDA-EPP

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato original nº 025/2016, por mais 12 meses, a partir de 15/06/2017 até 14/06/2018 e a indicação dos recursos orçamentários financeiros para fazer face à despesa.

**Valor Total:** R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais ).

**Vigência:** 15/06/2017 até 14/06//2018.

**Assina pela PGE:** Alexandre Eduardo Felipe Tocantins, neste ato representado por Luiz Cesar Kimura.

**Assina pela SEGPLAN:** Joaquim Cláudio Figueiredo Mesquita.

**Assina pela CONTRATADA:** Gean Alesse Cordeiro.

Protocolo 24980

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS UNIDADES CONSUMIDORAS ATENDIDAS EM BAIXA TENSÃO.**

**Processo nº:** 20170000500164

**Contratante:** Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento

**Contratado:** Celg Distribuição S/A - CELG D

**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica para a Unidade Consumidora de Nº20774072 (Vapt Vupt de Anápolis Ana Shopping).

**Vigência:** 60 (sessenta) meses

**Data da assinatura (outorga):** 12/06/2017

**Assina pela PGE:** Alexandre Eduardo Felipe Tocantins

**Assina pela SEGPLAN:** Joaquim Cláudio Figueiredo Mesquita.

**Assina pela CONTRATADA:** Vinicius Jose de Bessa Silva.

Protocolo 25112

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2017**

**Processo nº:** 201600005001021

**Contratante:** Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento

**Contratado:** Celg Distribuição S/A - CELG D

**Objeto:** O presente contrato tem por objeto o fornecimento de energia elétrica pela CELG D ao CONSUNMIDOR, para uso exclusivo em sua unidade consumidora Rua Goiás, Nº 139, QD 44, LT 12- SETOR CENTRAL, Município de Inhumas

**Vigência:** 60 (sessenta) meses

**Data da assinatura (outorga):** 09/06/2017

**Assina pela PGE:** Alexandre Eduardo Felipe Tocantins

**Assina pela SEGPLAN:** Joaquim Cláudio Figueiredo Mesquita.

**Assina pela CONTRATADA:** Vinicius Jose de Bessa Silva.

Protocolo 25113

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2017**

Às 10:10 horas do dia 23 de junho de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, homologa a adjudicação referente ao Processo 201500005007085, Pregão 005/2017.

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

**Lote nº: 1 - lote único**

**Situação: ADJUDICADO**

**Homologado à empresa: 67.718.783/0001-14 - SKILL TEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.EPP**

**Valor Total: R\$ 9.089,00**

Item nº: 1	
Produto/Serviço: DOSÍMETRO	
Valor Unitário: R\$ 2.812,67	Valor Total: R\$ 2.812,67